



PORTARIA-PRESIDENTE Nº

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – RITO SUMÁRIO

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso XVII, do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0587/2022;
- o Ofício Circular nº 01/2022/GCORR/GXGCC/SECEX/PRESI, de 27/6/2022;
- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903.

RESOLVE

Art. 1º – Designar Victor Vinicius Mesquita, matrícula SIAPE nº 1948856, TCA Administração e Daiane Prediger, matrícula SIAPE nº 2117975, ACP Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância - Rito Sumário visando a apuração de ausência injustificada de empregada pública da EBC por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando suposto abandono de emprego, conforme consta do Processo EBC nº 0587/2022.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1/7/2022.

Assinado eletronicamente

RONI BAKSYS

Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP